

PORTARIA nº 16, de 12 de maio de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 02 de abril de 2021, a **GIVALDO EUGÊNIO BEZERRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 179.193.804-30 (Cônjuge Supérstite) da segurada "de cujus" **MARIA ALEXANDRE BEZERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 009064, exerceu cargo efetivo de Professora Classe I, Matriz A, Faixa Salarial A, aposentou-se pelo Ato nº 067A/1994, publicado em 11/07/1983, **faleceu em 02 de abril de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 02 de abril de 2021.**

Bezerras/PE, 12 de maio de 2021.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

